

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º                      , DE 2007**  
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre investigações em curso referentes a ações ilícitas atribuídas a Organizações Não Governamentais com atuação na Região Amazônica e que tenham origem em informes originados dos serviços de inteligência das Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Parágrafo 2º, do artigo 50, da Constituição Federal, e artigos 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução no. 17, de 1989, após manifestação da Mesa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça requerimento de informações a respeito de investigações em curso referentes a ações ilícitas atribuídas a Organizações Não Governamentais com atuação na Região Amazônica e que tenham origem em informes originados dos serviços de inteligência das Forças Armadas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta Câmara dos Deputados foi testemunha do depoimento prestado pelo Exmo. Sr. General de Exército Maynard Marques de Santa Rosa, Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, em Audiência Pública, dia 9

de maio de 2007, frente à Comissão Permanente de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que trouxe a público notícia referente a atuação de mais de 100.000 Organizações Não Governamentais nos limites da Região Amazônica, e que, dentre estas, segundo indícios colhidos por serviços de inteligência e informação militares, um número não bem precisado delas estaria envolvido na prática de ilícito e ou “atos inconfessáveis”.

Questionado, S. Exa. esclareceu que, em decorrência da expressa repartição de competências constitucionais entre as Forças Armadas e os órgãos de segurança pública, as informações colhidas em ações dos serviços de inteligência e informações militares a respeito de eventual prática de ilícitos por agentes privados seriam regularmente transmitidas, em caráter reservado ou sigiloso ao Ministério da Justiça, para as devidas averiguações.

Neste sentido, é que o presente Requerimento de Informações se impõe, para que o Congresso Nacional seja devidamente informado a respeito da real existência ou não de mais de 100.000 Organizações Não Governamentais atuantes apenas na Região Amazônica, e se dentre estas haja alguma que esteja sob suspeita da prática de ilícitos de real gravidade e que estejam sob investigação, preliminar ou de outra ordem, para constatação de conduta ilícita.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame  
PSDB/SP